

PORTARIA N.º 060, de 04 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, do docente ÉRICO RODRIGO MINEIRO PEREIRA, matrícula nº 72.589064, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, Campus Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano, em nível de Doutorado, realizado pela Universidade Salvador - UNIFACS, no período compreendido entre 03/02/2020 a 03/02/2024.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o Docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores MARCOS ANTONIO TAVARES SOARES, matrícula nº. 72.420751, e ANDRÉA BRAZ DA COSTA, matrícula nº. 72.411942.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/02/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**